



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TRANSPARÊNCIA NA PALMA DA SUA MÃO  
[www.gdoe.com.br/assis](http://www.gdoe.com.br/assis)



## EXPEDIENTE

Prefeito Municipal - José Aparecido Fernandes  
Secretária Municipal de Governo e Administração - Sônia Rodrigues Spera  
Produzido pelo Departamento de Administração



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diario criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Assis, 29 de outubro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4066

Página 2

## SUMÁRIO

CASA DOS CONSELHOS	Pág: 3
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS	Pág: 4
DEPTO DE COMPRAS	Pág: 5
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	Pág: 6
FEMA	Pág: 21
SECR. MUN. DA SAÚDE	Pág: 34

## EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeito Municipal: José Aparecido Fernandes



## CASA DOS CONSELHOS

### Outros Atos

#### Diversos



#### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ASSIS

Rua Candido Mota, 48 - Centro - Assis - SP

#### RESOLUÇÃO N.º 008, DE 29/10/2024

*Dispõe sobre o Edital 002/2024 sobre o repasse de recursos do Fundo Municipal do Idoso de Assis-SP;*

O Conselho Municipal do Idoso, na atribuição que lhe são conferidas na Lei Municipal 6.009/2015, considerando a função deliberativa das ações sobre o repasse do Fundo Municipal do Idoso. **Resolve que:**

**Artigo 1º** - Aprovar por unanimidade as instituições abaixo relacionadas para receberem os recursos referente ao Edital 002/2024;

- Aprovado o **Lar dos Velhos Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo**, CNPJ: 48.354.872/001-84 valor de R\$ 73.333,00 (Setenta e três mil, trezentos e trinta e três reais);
- Aprovado o **Asilo São Vicente de Paulo**, CNPJ: 44.374.247/0001-43 valor de R\$ 73.333,00 (Setenta e três mil, trezentos e trinta e três reais);
- Reprovado por falta de certidão a **Associação Abrigo a Idosos**, CNPJ: 54.718.218/0001-05;

**Artigo 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Registra-se, publica-se e comunica-se.

**Camila de Moraes Delchiario**

Presidente do Conselho Municipal do Idoso



## CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

### Licitações: Pregão e Contratos

#### Homologação

PODER LEGISLATIVO DE ASSIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Processo 026/2024 - Pregão Eletrônico nº 008/2024;

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do projeto com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma de banheiros, copa, adequação de fosso do elevador, construção de muro no entorno do estacionamento e adequações elétricas do quadro de ar condicionado do plenário do prédio desta Casa Legislativa, sob o regime de empreitada por preço global para Câmara Municipal de Assis.

Adjudicatária: Construtora Albanil LTDA

CNPJ: 33.486.165/0001-74

Valor Global: R\$ 282.000,00 (Duzentos e oitenta e dois mil reais)

Assis (SP), 25 de Outubro de 2024.

Gerson Alves de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Assis



## DEPTO DE COMPRAS

### Licitações: Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Leilão

Aviso de abertura

#### **COMUNICADO DE CREDENCIAMENTO ABERTO**

**Ref.:** Processo 2586/2024 - Credenciamento Eletrônico nº 106/2024 - **CRENCIAMENTO E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIROS.** Íntegra do Edital na página do Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP - <https://pncp.gov.br/app/editais/46179941000135/2024/304> e na página <https://scpi.assis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Informações: (18) 3324-5842 ou e-mail: [compras.fazenda@assis.sp.gov.br](mailto:compras.fazenda@assis.sp.gov.br)

Assis, 29 de outubro de 2024.





## PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

### PORTARIA Nº 38.749-b/2024

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações,

#### RESOLVE:

1) Designar a partir desta data, para atuar como Gestor das parcerias a serem celebradas entre a Prefeitura Municipal de Assis, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, no Exercício de 2024, e as Organizações da Sociedade Civil, o Senhor JUNIO AQUINO DE MORAES, portador do CPF nº 386.691.518-71;

2) Constituir e designar a partir desta data, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO destinada a monitorar e avaliar as referidas parcerias, a serem celebradas por meio de Termos de Fomento, composta pelos seguintes membros:

ANGELA MARIA MACHADO MAJOR NORONHA CPF nº 079-006-938-58  
PAULO JOSE DELCHIARO CPF nº 015.548.468-03

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de julho de 2024.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**SÔNIA RODRIGUES SPERA**  
Secretária Municipal de Governo e Administração



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Assis, 29 de outubro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4066

Página 8

## Extratos



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

## PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Extrato da Portaria nº 38.985/2024, de 29 de outubro de 2024.

Prorroga Sindicância Administrativa nº 03/2023, por mais 60 (sessenta dias), a partir de 29 de outubro de 2024.  
Assis, 29 de outubro de 2024.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

## PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

### EXTRATO

Extrato da Portaria nº 38.986 de 29 de outubro de 2024.  
Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 09/24, Arquivar o Processo em face do servidor portador do RG nº XX.XXX.014-7, do Quadro de Pessoal de Carreira do Magistério, nos termos do Artigo 188, I, da Lei nº 2.861, de 04 de fevereiro de 1.991.

Assis, 29 de outubro de 2024.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

## PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Extrato:

Extrato da Portaria nº 38.987, de 29 de outubro de 2024.

Reabre a Sindicância Administrativa nº 02/22, a partir desta data.

Assis, 29 de outubro de 2024.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA DE ASSIS

### Secretaria Municipal de Saúde

#### Extrato do Termo de Fomento SMS nº 01/2024

**CONVENIENTE:** Município de Assis;

**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS - APAE, inscrita no CNPJ sob nº 44.373.991/0001-23;

**OBJETO:** repassar recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02	PODER EXECUTIVO	
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 04	MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSPITALAR	
10 302 0080 2182 0000000	APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS	
1933 3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 200.000,00
FONTE RECURSOS 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
APLICAÇÃO 800		

**VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em uma única parcela;

**Fundamentação Legal:** Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.366, de 21 de junho de 2023, na Lei Orçamentária Anual nº 7.489, de 29 de dezembro de 2023, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, Lei Municipal nº 7.627 de 21 de agosto de 2024, Decreto nº 9.485, da mesma data. Assis (SP), em 08 de outubro de 2024.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diario criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 29 de outubro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4066

Página 12

## Decretos

Decreto 9.532, de 14 de outubro de 2024 - Declaração.



## PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

### DECRETO Nº 9.542, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre composição da Comissão Especial para elaborar, realizar, supervisionar e acompanhar o Processo de Promoção por Mérito Ano-Base 2023, da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito do Município de Assis, no, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o capítulo III da Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Assis,

#### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica nomeada a Comissão Especial para elaborar, realizar, supervisionar e acompanhar o Processo de Promoção por Mérito referente ao ano-base 2023, da Secretaria Municipal de Educação, composta com os seguintes membros:

#### Presidente:

Flávio Sebastião de Oliveira

#### Membros:

#### Professor de Educação Básica – PEB I – Educação Infantil:

Lucimeire Aparecida Doná Zonfrilli

#### Professor de Educação Básica – PEB I Ensino Fundamental:

Carlos Rogério dos Santos Coca

#### Professor de Educação Básica – PEB II – Educação Física:

Lucas José da Silva

#### Professor de Educação Básica – PEB II – Inglês:

Angelita Portilho Sabino

#### Professor de Educação Especial – PEB II:

Gislaine Aparecida Marinelli Silva

#### Professor de Desenvolvimento Infantil:

Daniela Roberto Borges Correa

#### Diretor de Escola:

Miléia Martins Piassa Dondoni

#### Diretor de Escola de Desenvolvimento Infantil:

Elaine de Pontes

#### Coordenador Pedagógico:

Tatiane de Moraes

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

## PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Decreto nº 9.542, de 29 de outubro de 2024.

**Vice-Diretor de Escola:**

Vivian Dias da Silva

**Supervisor de Ensino:**

Thiago Corado Lima

**Assistente Técnico Pedagógico:**

Tatiana Carneiro Poletto da Costa

**Representantes externos de instituição de nível superior:**

Stelamary Aparecida Despencieri Laham e Flávia Danieli de Souza Barbosa

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de outubro de 2024.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**DULCE DE ANDRADE ARAÚJO**  
Secretária Municipal de Educação  
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis.



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Assis, 29 de outubro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4066

Página 15

## Despachos



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## DECRETO Nº 9.543, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.**

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 7.489, de 29 de dezembro de 2023.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 2.430.469,50 (dois milhões quatrocentos e trinta mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 02		GABINETE DO PREFEITO	
02 02 01		GABINETE	
04.122.0077.2001.0000		ADMINISTRACAO DO GABINETE	
293	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.126,63
02 03		SECRETARIA MUNC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
02 03 01		GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO	
04.122.0077.2001.0000		ADMINISTRACAO DO GABINETE	
325	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	6.652,15
04.122.0077.2416.0000		LICENCA A PREMIO INDENIZADA	
334	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.407,30
02 03 02		DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO	
04.122.0077.2468.0000		DIVISÃO DE IMPRENSA E DIVULGACAO	
339	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.599,78
02 03 08		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	
26.782.0027.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
386	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	2.486,15
26.782.0027.2191.0000		PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPA	
393	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.495,56
02 04		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 01		GABINETE - FAZENDA	
04.123.0077.2416.0000		LICENCA A PREMIO INDENIZADA	
413	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.275,31
02 04 02		DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMONIO	
04.122.0062.2473.0000		DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	
429	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	600,78
02 04 03		DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO	
04.122.0063.2476.0000		DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIARIOS	
451	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	446,62
04.129.0063.2475.0000		DIVISÃO DE TRIBUTACAO E RENDAS	
476	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	676,09
02 04 04		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
04.123.0064.2478.0000		DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
489	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.634,61
04.123.0064.2479.0000		DIVISÃO DE TESOUREARIA E FINANÇAS	
501	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	413,53
04.123.0064.2480.0000		DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
511	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	772,99
513	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	322,51
02 05		SECRETARIA MUNC. PLANEJ. OBRAS E SERVICOS	
02 05 01		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



## PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

04.122.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
527 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.570,20
529 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	2.126,73
04.122.0077.2416.0000	LICENÇA A PREMIO INDENIZADA	
539 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.949,09
02 05 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
02	PODER EXECUTIVO	
02 05	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
15.452.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
573 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.310,00
578 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.400,00
02 05 04	PLANEJAMENTO E PROJETOS	
15.452.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
582 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	350,98
02 05 08	TERMINAL RODOVIARIO	
26.782.0009.2081.0000	TERMINAL RODOVIARIO	
630 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.181,41
02 05 09	CEMITERIO	
15.452.0007.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
643 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	1.726,08
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 02	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO	
12.306.0011.2292.0000	PNAE - FUNDAMENTAL - MERENDA ESCOLAR	
694 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	33.304,00
12.361.0011.2058.0000	COZINHA PILOTO	
706 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	38.271,21
707 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	7.297,73
12.122.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
673 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	44.749,71
12.122.0077.2416.0000	LICENÇA A PREMIO INDENIZADA	
682 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.851,93
02 06 06	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	
12.361.0017.2491.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	
760 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	890.100,37
763 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	246.994,75
764 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	93.436,55
765 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	270,00
12.365.0017.2191.0000	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPA	
780 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.057,92
12.365.0017.2492.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
785 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.504,32
12.365.0017.2493.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
799 3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.489,06
804 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	2.318,28
02 06 07	FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.	
12.365.0017.2722.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%	
874 3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	48.853,75
877 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	63.404,96
12.365.0017.2724.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%	
887 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	4.270,26
02 07	SECRET. MUNIC.NEGOCIOS JURIDICOS	
02 07 01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.062.0003.2191.0000	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPA	
907 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.051,71
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 01	FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO	
08.244.0003.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
946 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.071,73
948 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	2.123,62
08.244.0003.2416.0000	LICENÇA A PREMIO INDENIZADA	
957 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19.360,65
02 09 02	FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA	
08.244.0044.2059.0000	C.R.A.S. - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOC	
987 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	1.844,08

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



## PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

02 09 03	FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE	
08.241.0034.2667.0000	CENTRO DIA DO IDOSO	
1030 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	1.659,28
08.244.0045.2511.0000	CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE AS	
1045 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.634,18
1048 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	653,71
02 09 04	FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE	
08.244.0034.2513.0000	CASA DE PASSAGEM	
1088 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	114,35
08.243.0045.2512.0000	CASA DE ACOLHIMENTO	
1067 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	458,51
02 09 05	FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0048.2017.0000	CONSELHO TUTELAR	
1112 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	157,59
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 03	ATENCAO BASICA	
10.301.0079.2051.0000	IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	
1199 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	184.555,05
1203 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.318,26
1205 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	5.223,47
1206 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	157.712,41
10.301.0079.2176.0000	APOIO A MANUTENCAO DAS U.B.S.	
1232 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	676,22
1236 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	48.842,05
10.301.0079.2734.0000	CONSULTORIO RUA	
1278 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	2.792,03
02 10 04	MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR	
10.302.0080.2183.0000	ATENCAO A SAUDE MENTAL	
1298 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	216.322,75
1300 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	477,04
1302 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.877,59
10.302.0080.2185.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES	
1342 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.181,08
10.302.0080.2719.0000	EMAD - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE ATENÇÃO DOM	
1366 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	4.572,25
02 10 05	VIGILANCIA EM SAUDE	
10.304.0081.2179.0000	ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE	
1379 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	118.871,46
02 12	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02 12 01	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - GESTAO	
18.541.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE	
1422 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.444,03
1423 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.021,50
1426 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	327,59
02 12 03	LIMPEZA URBANA	
18.541.0047.2518.0000	LIMPEZA PUBLICA	
1467 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	2.114,33
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 02	RELAcoes INSTITUCIONAIS	
04.122.0077.2191.0000	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAL	
1560 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.192,51
02 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02 14 01	GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E SERVIÇOS	
13.122.0003.2049.0000	OP.MANUT.DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
1576 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.430,77
13.122.0003.2205.0000	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAL	
1585 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.525,11
02 14 02	GERENCIA DE ARTE E CULTURA	
02	PODER EXECUTIVO	
02 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02 14 02	GERENCIA DE ARTE E CULTURA	
13.392.0019.2662.0000	BIBLIOTECA	
1593 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	289,61
13.392.0019.2664.0000	MAPA, MAHA, CASA DE TAIPA E MUSEU FERROVIARIO	
1606 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.751,54

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Assis, 29 de outubro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4066

Página 18



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

## PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

13.392.0019.2666.0000	TEATRO	
1631 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.457,35
02 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02 15 01	GERENCIA ADMINISTRATIVA E ESPORTIVA	
04.122.0053.2653.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADM. E FINANCEIRA	
1655 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.364,79
1658 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300,00
<b>Total.....R\$</b>		<b>2.430.469,50</b>

**Art. 2º -** Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02 02	GABINETE DO PREFEITO	
02 02 01	GABINETE	
04.122.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE	
292 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
294 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	30.000,00
08.244.0034.2043.0000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
307 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
02 03	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
02 03 01	GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO	
04.122.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE	
323 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
02 03 08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	
26.782.0027.2527.0000	IMPLANTACAO DE SINALIZACAO TOPONIMICA EM RUAS E AV	
400 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 01	GABINETE - FAZENDA	
04.123.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE	
402 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
02 04 02	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMONIO	
04.122.0062.2472.0000	DIVISÃO DE COMPRAS E LICITACAO	
417 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
02 04 03	DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO	
04.129.0063.2475.0000	DIVISÃO DE TRIBUTACAO E RENDAS	
474 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
02 04 04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
04.123.0064.2479.0000	DIVISÃO DE TESOUREARIA E FINANÇAS	
502 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15.000,00
02 05	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0042.2659.0000	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
522 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	28.287,15
523 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.650,00
524 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.325,00
04.122.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
526 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
02 05 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
02	PODER EXECUTIVO	
02 05	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
15.452.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
570 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 02	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO	
12.361.0011.2058.0000	COZINHA PILOTO	
712 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
02 06 05	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Assis, 29 de outubro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4066

Página 19



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

## PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

12.361.0014.2490.0000	MANUTENCAO DE VEICULOS	
731 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
02 06 07	FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.	
12.365.0017.2724.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%	
884 3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	116.528,97
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 02	FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA	
08.244.0044.2059.0000	C.R.A.S. - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIA	
996 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
1012 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
02 09 03	FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE	
08.244.0044.2729.0000	CASA DE APOIO A MULHER	
1043 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
08.244.0045.2511.0000	CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSI	
1054 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
1055 3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000,00
1063 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 02	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
10.303.0082.2286.0000	PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA	
1183 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
02 10 03	ATENCAO BASICA	
10.301.0079.1384.0000	AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS DAS UNIDADES DE SA	
1187 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	95.806,78
10.301.0079.2051.0000	IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	
1197 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.379.793,90
02 10 04	MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR	
10.302.0080.2719.0000	EMAD - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE ATENÇÃO DOMIC	
1365 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	46.077,70
	<b>Total.....R\$</b>	<b>2.430.469,50</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, 29 de outubro de 2024.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**PERCY CIDIN AMENDOLA SPERIDIÃO**  
Secretário Municipal da Fazenda  
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis



## PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Decreto nº 9.543 de 29 de outubro de 2024

Em atendimento a Lei nº 7.582 de 29 de maio de 2024, a seguir apresentamos a exposição de motivos que justifica a abertura de crédito adicional suplementar, por meio do Decreto nº 9.543 de 29 de outubro de 2024.

**I** - Conforme autorização contida no inciso I, do art. 41 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e autorizado pela Lei nº 7.489 de 29 de dezembro de 2023, a abertura de crédito no valor de R\$ 2.430.469,50 (dois milhões quatrocentos e trinta mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) com recursos provenientes de anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias, a fim de atender as necessidades apresentadas pelas Secretarias.

**II** - Nas reduções, foram realizadas anulações parciais, de dotações que conforme evolução das despesas demonstra sobra para o decorrer do exercício financeiro de 2024, sem que haja prejuízo dos serviços da Prefeitura Municipal de Assis.

**III** - Conforme previsto no artigo 6º da Lei 7.489, de 29 de dezembro de 2023, o Poder Executivo está autorizado a proceder a abertura de créditos adicionais suplementares, durante o exercício, até o limite de 10%, do total de despesas fixadas no orçamento. Assim, até a presente data, o Poder Executivo utilizou 3,93% deste percentual.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de outubro de 2024.



## FEMA

### Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame



#### AVISO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo Licitatório 059/24 - Pregão Eletrônico 022/24 - Aquisição de acervo bibliográfico para atender as necessidades dos cursos de Engenharia Civil e Arquitetura, compreendendo o planejamento operacional, a organização, a promoção, a coordenação, a execução e o acompanhamento, até a finalização de todas as atividades, com condições, quantidades e exigências pré-estabelecidas. Início da Sessão: 11/12/2024 às 09h30. Local da sessão: as propostas deverão ser cadastradas até o dia 11/11/2024 às 09h29 por meio do portal de compras <https://scpi.assis.sp.gov.br:8079/compraseditala/>. Íntegra do Edital na página <https://www.fema.edu.br/compras-e-licitacoes/pregao/>. Informações: (18) 3302-1055 - Ramal 1412 ou pelo e-mail: [camila.manfio@fema.edu.br](mailto:camila.manfio@fema.edu.br).

Assis, 28 de Outubro de 2024.

Camila Manfio Sperandio de Pontes Souza  
Pregoeira Oficial

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130  
Fone/Fax (18) 3302-1055 – [www.fema.edu.br](http://www.fema.edu.br)

Assinado por 1 pessoa: CAMILA MANFIO SPERANDIO DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/6AB3-0692-0040-EEF8> e informe o código 8AB3-0692-0040-EEF8





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8AB3-0692-0040-EEF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA MANFIO SPERANDIO DE SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 28/10/2024 13:59:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/8AB3-0692-0040-EEF8>



## Extrato de contrato

### **EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 0129/2024**

**Ref.:** Chamamento Público nº 006/2023

**Processo Licitatório** nº 100071/2023

**Contratada:** GH SH SERVIÇOS MÉDICOS DE ENFERMEGEM LTDA ME - CNPJ nº:  
54.058.868/0001-71

**Objeto:** CREDENCIAMENTO E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE - PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ASSIS "UPA RUY SILVA".

**Valor por plantão/hora:** R\$ 36,00

**Prazo:** 12 (doze) meses

**Pagamento:** Mensal.

Assis, 24 de outubro de 2024.

Hilário Vetore Neto

Diretor Executivo



## Homologação



Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus "José Santilli Sobrinho"

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

De posse dos documentos que compõem o processo referenciado que objetivou o(a) **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO AOS ALUNOS DOS CURSOS DA FEMA/IMESA, COM FOCO EM CRISES EMOCIONAIS, ORIENTAÇÕES PSICOTERAPÊUTICAS E PEDAGÓGICAS**, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital, e a manifestação contida nos autos do processo, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado, e de igual forma **ADJUDICO**, pelo critério de menor preço global por lote, a empresa a seguir identificada, os itens do objeto licitado a saber:

Item	<b>CAMILA DUTRA CARDOSO LTDA</b> CNPJ: 57.697.133/0001-86 Rua Marechal Rondon, 101 APT 331 - Vila Brasileira, ASSIS - SP, CEP: 19802-470 Telefone: (18)99633-8774 Descrição	Quantidade (Meses)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO AOS ALUNOS DOS CURSOS DA FEMA/IMESA, COM FOCO EM CRISES EMOCIONAIS, ORIENTAÇÕES PSICOTERAPÊUTICAS E PEDAGÓGICAS.	12	3.083,333	37.000,00

Por fim, o certame perfez o valor total de **R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)**.

Página 1 de 2  
Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130  
CNPJ: 51.501.559/0001-36 – Fone/Fax (18) 3302-1055 – [www.fema.edu.br](http://www.fema.edu.br)

Assinado por 1 pessoa: HILÁRIO VETTORE NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema-1doc.com.br/verificacao/7C4A-5B2F-7B46-A130> e informe o código 7C4A-5B2F-7B46-A130





**fema**  
Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus "José Santilli Sobrinho"

Proceda-se, a seguir, às providências complementares como contratação, comunicado e/ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais.

Assis, 25 de outubro de 2024

**Hilário Vetore Neto**  
Diretor Executivo

Assinado por 1 pessoa: HILÁRIO VETORE NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/7C4A-5B2F-7B46-A130> e informe o código 7C4A-5B2F-7B46-A130

Página 2 de 2

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130  
CNPJ: 51.501.559/0001-36 – Fone/Fax (18) 3302-1055 – [www.fema.edu.br](http://www.fema.edu.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7C4A-5B2F-7B46-A130

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HILÁRIO VETORE NETO (CPF 297.XXX.XXX-22) em 28/10/2024 16:36:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/7C4A-5B2F-7B46-A130>



## Aviso de abertura

### COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 061/2024 - Edital nº 028/2024 - Concorrência nº 001/2024

Objeto: Contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços técnicos de publicidade para elaboração de projetos e campanhas da FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis.

Data de abertura: 20/12/2024 às 09h30min.

Íntegra do Edital no link:

<https://www.fema.edu.br/compras-e-licitacoes/editais-de-concorrencia-disponiveis/>

Assis (SP), 29 de outubro de 2024.

Hilário Vetore Neto

Diretor Executivo



## Outros atos



### Termo de Ratificação

**Ref.: Processo Licitatório Nº 070/2023 | Chamamento Público Nº 005/2023**

De posse dos documentos que compõem o processo em referência RATIFICO, para cumprimento da exigência contida do artigo 26 da lei nº 8.666/93, a contratação da empresa abaixo indicada:

#### 1. Da Credenciada

DR. LUIS GUSTAVO DIONISIO LTDA - CNPJ Nº 55.768.032/0001-23  
Rua: Antônio Franciscatti, nº 203, Bairro: Vila Operária, CEP: 19.883-026,  
Cândido Mota /SP.  
Telefone: (18) 3341-1886

#### 2. Do Objeto

2.1. Credenciamento e possível contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos à Unidade de Pronto Atendimento de Assis "Upa Ruy Silva", nas quantificações e especificações contidas no anexo II do edital. O regime de execução será da empreitada por preço unitário da hora efetivamente trabalhada.

#### 3. Do Valor

3.1. Os serviços, em regime presencial, serão remunerados com o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora efetivamente trabalhada, quer em plantões de 12 (doze) ou de 24 (vinte e quatro) horas.

#### 4. Justificativa do Preço:

4.1. O preço definido para pagamento da prestação do serviço objeto do deste Instrumento Convocatório, teve como base o valor praticado pelo município, apurado mediante a realização de pesquisa de preços.

4.2. Ao preço se acham inclusas todas as despesas diretas e indiretas incidentes, tais como, salários, encargos, benefícios, BDI e outros.

4.3. O contrato a ser firmado obedecerá ao regime de execução de empreitada por preço unitário da hora médico efetivamente trabalhada.

Assinado por 1 pessoa: HILÁRIO VETTORE NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/078C-67C3-BF7C-3E09> e informe o código 078C-67C3-BF7C-3E09





4.4. O valor será fixo e irrevogável durante toda a vigência dos contratos a serem firmados.

#### **5. Das Condição De Pagamento**

5.1. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis do mês subsequente ao que o serviço foi prestado.

#### **6. Da Dotação Orçamentária**

6.1. As despesas objeto desta ratificação serão oneradas pelas fichas a seguir:

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICAS  
3.3.90.39.50 SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E  
LABORATORIAIS  
FICHAS 51 E 52

#### **7. Da Vigência**

7.1. O termo de contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com possibilidade de ser prorrogado por prazo igual e sucessivos períodos, a critério da Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **8. Da Escolha do Executante**

8.1. A motivação da escolha do executante dos serviços ocorreu mediante abertura de chamada pública para credenciamento, na qual foi priorizada a ampla publicidade, de forma que fossem alcançados os objetivos iniciais de contratar empresas jurídicas, do ramo, para a prestação dos serviços. As empresas em questão se habilitaram à realização dos serviços, tendo cumprido com todas as exigências no tocante a documentação de habilitação ali exigida. Conforme condição editalícia, outras empresas poderão se habilitar visando prestação do mesmo serviço.

#### **9. Da Fundamentação Legal**

9.1. A contratação se fundamenta na inexigibilidade de licitação prevista no artigo 25 da Lei 8.666/93.

Proceda-se a seguir as providências complementares, visando cumprimento das exigências legais, vinculando-se à presente ratificação, todos os

Assinado por 1 pessoa: HILÁRIO VETTORE NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/078C-67C3-BF7C-3E09> e informe o código 078C-67C3-BF7C-3E09





documentos aqui arrolados e apensados ao processo em tela, imprimindo ao mesmo, toda urgência necessária e possível.

Assis, 24 de outubro de 2024.

**Hilário Vetore Neto**  
Diretor Executivo

Assinado por 1 pessoa: HILÁRIO VETORE NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/078C-67C3-BF7C-3E09> e informe o código 078C-67C3-BF7C-3E09





## AVISO DE COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Fundação Educacional do Município de Assis, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a realização de sorteio para a formação de Subcomissão Técnica que atuará no processo licitatório modalidade Concorrência Pública do tipo "Técnica e Preço" para julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação em referência, cujo objeto será executado sob o regime de execução indireta (empregada por preço unitário), que será regido sob a égide da Lei Federal 12.232/2010 e, subsidiariamente pelas Lei 4680/1965 e Lei Federal 14.133/2021 e 4.680/1965 e demais normas aplicáveis à espécie e disposições deste Edital.

### Profissionais sem vínculo com a FEMA (externos):

1. Ana Carolina Xavier – Sis Consultoria
2. Tatiane Sismeiro – Marketing Supermercado Avenida
3. Abílio Duarte Neto – Marketing Casa Di Conti
4. Raphael Marques Correia – Sinapse Filmes

### Profissionais internos da FEMA:

1. Leonice Martins Funari Simões - Área de Comunicação
2. Elissandra Marson - Área de Comunicação
3. Carlos Miguel Yazlle - Área de Publicidade
4. João Carlos da Silva - Área de Administração
5. Diomara Martins Reigato Barros - Área de Tecnologia da Informação
6. Elson Miguel da Silva - Área de Finanças

O sorteio será realizado no dia 13/11/2024 às 09h30 com a transmissão da Sessão Pública será disponibilizada no Link disponível na página da FEMA: [www.fema.edu.br](http://www.fema.edu.br) que direcionará o interessado em acompanhar a sessão no Youtube / Instagram da instituição.

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130  
Fone/Fax (18) 3302-1055 – [www.fema.edu.br](http://www.fema.edu.br)

1

Assinado por 1 pessoa: NIVALDO APARECIDO DE MELO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/8546-8386-BD15-7501> e informe o código 9546-8386-BD15-7501





Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer pessoa poderá impugnar algum integrante da relação de cadastrados, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

Recebida a impugnação, será dada ciência ao impugnado, que terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado.

Só será admitida nova impugnação em relação a nomes que não estavam na relação anteriormente publicada.

A data da sessão pública do sorteio poderá ser alterada, em face de eventual impugnação, após decisão motivada da impugnação, garantidos o cumprimento do prazo mínimo de 10 (dez) dias e a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros que mantenham ou não vínculo com a FEMA.

Assis, 29 de outubro de 2024.

Nivaldo Aparecido de Melo  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130  
Fone/Fax (18) 3302-1055 – [www.fema.edu.br](http://www.fema.edu.br)

2

Assinado por 1 pessoa: NIVALDO APARECIDO DE MELO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/9546-8386-BD15-7501> e informe o código 9546-8386-BD15-7501





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9546-8386-BD15-7501

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **NIVALDO APARECIDO DE MELO** (CPF 061.XXX.XXX-86) em 29/10/2024 16:12:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/9546-8386-BD15-7501>



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Assis, 29 de outubro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4066

Página 34

## SECR. MUN. DA SAÚDE

### Atos Administrativos

#### Outros Atos

ESCALA - NOVEMBRO 2024 - PRONTO ATENDIMENTO MARIA ISABEL						
				SEX - 01	SAB - 02	DOM - 03
				LUANE - 07H AS 19H	DAMIÃO - 07H AS 19H	DOUGLAS - 07H AS 19H
				ANDRÉ - 07H AS 19H	PAULO - 10H AS 19H	ANDRÉ - 13H AS 19H
				ANA CAROLINA - 07H AS 19H	ANDRÉ - 13H AS 19H	
SEG - 04	TER - 05	QUA - 06	QUI - 07	SEX - 08	SAB - 09	DOM - 10
LAIS - 07H AS 19H	MATHEUS - 07H AS 19H	JULIANA - 07H AS 19H	PEDRO - 07H AS 19H	LUANE - 07H AS 19H	DAMIÃO - 07H AS 19H	DOUGLAS - 07H AS 19H
THAINARA - 07H AS 13H	RODRYGO - 07H AS 19H	PEDRO - 13H AS 19H	THAINARA - 13H AS 19H	ANDRÉ - 07H AS 19H	PAULO - 10H AS 19H	FABIANA - 13H AS 19H
THAYLISSE - 07H AS 13H	FABIANA - 07H AS 19H	GURGEL - 07H AS 19H	MARCELO - 07H AS 19H	ANA CAROLINA - 07H AS 19H	RODRYGO - 13H AS 19H	
JULIANA - 13H AS 19H		PAULO - 07H AS 13H	THAYLISSE - 07H AS 13H			
ANDRÉ - 13H AS 19H						
SEG - 11	TER - 12	QUA - 13	QUI - 14	SEX - 15	SAB - 16	DOM - 17
LAIS - 07H AS 19H	MATHEUS - 07H AS 19H	JULIANA - 07H AS 19H	PEDRO - 07H AS 19H	LUANE - 07H AS 19H	DAMIÃO - 07H AS 19H	DOUGLAS - 07H AS 19H
THAINARA - 07H AS 13H	RODRYGO - 07H AS 19H	PEDRO - 13H AS 19H	THAINARA - 13H AS 19H	ANDRÉ - 07H AS 19H	PAULO - 10H AS 19H	DAMIÃO - 13H AS 19H
THAYLISSE - 07H AS 13H	FABIANA - 07H AS 19H	GURGEL - 07H AS 19H	MARCELO - 07H AS 19H	ANA CAROLINA - 07H AS 19H	ANDRÉ - 13H AS 19H	
JULIANA - 13H AS 19H		PAULO - 07H AS 13H	THAYLISSE - 07H AS 13H			
ANDRÉ - 13H AS 19H						
SEG - 18	TER - 19	QUA - 20	QUI - 21	SEX - 22	SAB - 23	DOM - 24
LAIS - 07H AS 19H	MATHEUS - 07H AS 19H	JULIANA - 07H AS 19H	PEDRO - 07H AS 19H	LUANE - 07H AS 19H	DAMIÃO - 07H AS 19H	DOUGLAS - 07H AS 19H
THAINARA - 07H AS 13H	RODRYGO - 07H AS 19H	PEDRO - 13H AS 19H	THAINARA - 13H AS 19H	ANDRÉ - 07H AS 19H	PAULO - 10H AS 19H	ANDRÉ - 13H AS 19H
THAYLISSE - 07H AS 13H	DOUGLAS - 07H AS 19H	GURGEL - 07H AS 19H	MARCELO - 07H AS 19H	ANA CAROLINA - 07H AS 19H	RODRYGO - 13H AS 19H	
JULIANA - 13H AS 19H		PAULO - 07H AS 13H	THAYLISSE - 07H AS 13H			
ANDRÉ - 13H AS 19H						
SEG - 25	TER - 26	QUA - 27	QUI - 28	SEX - 29	SAB - 30	
LAIS - 07H AS 19H	MATHEUS - 07H AS 19H	JULIANA - 07H AS 19H	PEDRO - 07H AS 19H	LUANE - 07H AS 19H	DAMIÃO - 07H AS 19H	
THAINARA - 07H AS 13H	RODRYGO - 07H AS 19H	PEDRO - 13H AS 19H	THAINARA - 13H AS 19H	ANDRÉ - 07H AS 19H	PAULO - 10H AS 19H	
THAYLISSE - 07H AS 13H	DOUGLAS - 07H AS 19H	GURGEL - 07H AS 19H	MARCELO - 07H AS 19H	ANA CAROLINA - 07H AS 19H	ANDRÉ - 13H AS 19H	
JULIANA - 13H AS 19H		PAULO - 07H AS 13H	THAYLISSE - 07H AS 13H			
ANDRÉ - 13H AS 19H						
<b>MÉDICA COORDENADORA - FABIANA VILAS BOAS - CRM 142191</b>						
08/11 - Abonada Dra. Ana Carolina - Cobertura Dr. Gurgel						
08/11 - Abonada Dr. André - Cobertura Dr. Douglas						
15/11 - Abonada Drª Luane - Cobertura Drª Fabiana						
17/11 - Abonada Dr. Douglas - Cobertura Dr. André						
18/11 e 25/11 - Abonada Dra. Laís - Cobertura Dr. Douglas						
19/11 - Férias 20 dias Dra. Fabiana						

Fabiana Vilas Boas  
Médica  
CRM SP 142191



**Prefeitura de Assis**  
#CuidandoDeGente

**Zap da Prefeitura**

**A atendente virtual da Prefeitura de Assis te ajuda a encontrar as informações sobre os serviços municipais.**  
**Adicione o número (18) 3302-3300 no seu WhatsApp!**

WhatsApp chat interface showing:

- 1 - SAÚDE
- 2 - MEIO AMBIENTE
- 3 - EDUCAÇÃO
- 4 - MEU IMPOSTOS
- 5 - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
- 6 - TELEFONES ÚTEIS
- 00 - TELEFONE Atendimento ao Cidadão (conversar com Saboras que atendem pelo Zap)
- Abre Protocolos
- 7 - CUIDADIA DIGITAL
- 8 - SERVIÇOS DIGITAIS
- 9 - Aplicativo PREFEITURA DIGITAL
- CATÁLOGO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
- Para ver a lista completa de serviços públicos e outras informações, acesse <https://www.assisdigital.com>
- Para finalizar, digite SAIR

Assinado por JOSE  
APARECIDO  
FERNANDES  
(00495901890)  
Data: quinta-feira, 31  
de outubro de 2024  
17:52:34

